RESOLUÇÃO Nº 305, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Resolução n. 171/CMJ/MD/2012, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaru, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga e publica a seguinte resolução:

Art. 1º O inciso II do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaru passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 111. [...]

I [...]

II ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, realizadas uma vez por semana, às segundas-feiras, com início às 09h:00min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 17 de fevereiro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL VAZ LOPES
1ª SECRETÁRIO

SILVIO ARQUELEY DA SILVA
2ª SECRETÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES**, **VEREADOR**, em 17/02/2025 às 13:25, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 17/02/2025 às 13:41, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 17/02/2025 às 14:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER**, **VEREADOR**, em 17/02/2025 às 18:46, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2933465** e o código verificador **84B40B6E**.

Referência: Processo nº 51-132/2025. Docto ID: 2933465 v1